PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.131, DE 7 DE JULHO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.028/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 21 de junho do fluente ano e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o contrato público nº 141/2010 de concessão de uso de espaço físico totalizando a área de 121,06 m^2 (restaurante nº 01), para a exploração da atividade de "Restaurante" localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, celebrado com a empresa **Valdeci Silvestrini - ME,** no valor mensal de R$ 1.392,01 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e um centavo), perfazendo um total estimado de R$ 16.704,12 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais e doze centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.